



3º Cronograma Designação Processo Seletivo Simplificado

Cargo de Coveiro

Data da Designação	Número de Vagas	Classificação	Horário	Local
17/06/2021	5	Edital 001/2021 1 ao 40	14h	Auditório Interno Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Cronograma de Vagas

Local	Nº de Vagas	Horário de Trabalho
Cemitério Porto Seguro	5	07h às 19h (12hx36h)



Conforme Item 7.1 do edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar, no ato da contratação, comprovação dos requisitos abaixo:

DOCUMENTOS PESSOAIS

- I. Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. PIS /PASEP registrado na carteira de trabalho, Cartão Cidadão, extrato do FGTS ou contracheque;
- IV. Comprovante de residência (validade 90 dias contados da data de emissão). Serão aceitos para este fim contas de água, luz, telefone, boleto bancário, declaração de posto médico ou CRAS;
- V. Atestado Médico – ASO (validade 90 dias contados da data de emissão) ou similar conforme estabelecido no item 7.1.
- VI. Certificado de Reservista (Para sexo masculino);
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Comprovante de quitação eleitoral (cópia e original), ou declaração de quitação eleitoral, retira no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma via - validade 90 dias contados da data de emissão);
- VIII. Carteira de trabalho com cópia das duas primeiras páginas e página dos registros de contratos, utilizados para fins de comprovação de experiência profissional;
- IX. Certidão de Nascimento/Casamento ou certidão de óbito do cônjuge (no caso de viuvez);
- X. Cartão de vacina de filhos menores de cinco anos;
- XI. Certidão de Nascimento e CPF, ou Carteira de Identidade de filhos até 21 anos.



DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Comprovante de experiência profissional, apresentado em documento oficial da instituição ou organização, devidamente identificado, com discriminação do tempo experiência e/ou carteira de trabalho, conforme item 4.2 do edital PSS 001/2021.

Deverão ser fornecidas, no ato da convocação, 1 (uma) via, para comprovação dos seguintes documentos:

I. Atestado de bons antecedentes, fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão);

II. Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: www.receita.fazenda.gov.br ou na Delegacia da Receita Federal, (validade 90 dias contados da data de emissão);

III. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal), retiradas no site www.tjmg.jus.br, (validade 90 dias contados da data de emissão);

IV. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1º Região (cível e criminal), retiradas no site www.trf1.jus.br (validade 90 dias contados da data de emissão);

V. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site www.tse.jus.br, (validade 90 dias contados da data de emissão);

VI. Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei anticorrupção).

VII. Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site <https://contas.tcu.gov.br/ords>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site <https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).